

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

## CONCEDER,

a servidora **ODETE SCHMITZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 275, nomeada em 26 de outubro de 2009, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 26 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2021, com pagamento retroativo a competência 01/2022, conforme LC 193/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de setembro de 2022.

**Luciano Contini** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

## Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda